

PORTARIA Nº 0368/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2023, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2023, instaurado pela Portaria nº 0517/2023, de 1º de setembro de 2023 (fls.02), para, segundo seu art. 1º, “*apuração e eventual punição do servidor P.G., que teria infringido, em tese, o artigo 176, incisos I, III e VI, e/ou o artigo 177, inciso XXVII, todos da Lei Complementar Municipal nº 660/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Blumenau – SC) e artigo 38, incisos V e VI, da Lei Complementar Municipal nº 745/2010 (Lei do Magistério Superior Público de Blumenau), conforme Memorando nº 079/2023/Reitoria e Memorando nº 152/2023/CCEAL, os quais passam a integrar o PAD*”, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 4 de julho de 2024.

Blumenau, 24 de julho de 2023.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA